

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. RONALDO CARLETTTO)

Requer sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre os resultados alcançados pela Polícia Rodoviária Federal com a política de suspensão do uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, para que ele esclareça a esta Casa quais foram os resultados alcançados até o momento pela Polícia Rodoviária Federal com a política de suspensão do uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis nas rodovias e estradas federais.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Senhor Presidente da República, em publicação no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2019, Seção 1, página 5, determinou que o Ministério da Justiça e Segurança Pública deveria “proceder a revisão dos atos normativos internos que dispõem sobre a atividade de fiscalização eletrônica de velocidade em rodovias e estradas federais pela Polícia Rodoviária Federal”. O despacho presidencial determinou, ainda, a suspensão do “uso de equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis até que o Ministério da infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação [...]”.

Em cumprimento à ordem presidencial, a Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal, por meio da decisão Administrativa nº 24/2019, determinou a revogação de todos os atos normativos internos que tratavam sobre a atividade de fiscalização eletrônica de velocidade em rodovias e estradas federais. Além disso, foram sobrestados o uso e recolhidos os equipamentos medidores de velocidade estáticos, móveis e portáteis até que o Ministério da Infraestrutura conclua a reavaliação da regulamentação. O objetivo seria “evitar o desvirtuamento do caráter pedagógico e a utilização meramente arrecadatória dos instrumentos e equipamentos medidores de velocidade”.

Nesse contexto, é importante que este Parlamento saiba quais foram os resultados práticos dessa política. Os números de acidentes nas rodovias e estradas federais diminuíram ou aumentaram? A taxa de acidentes com vítimas fatais diminuiu ou aumentou? Essa política tem gerado economia ou mais gasto à administração pública? O número de infrações aumentou ou diminuiu? O esclarecimento dos resultados dessa política é conveniente porque oferecerá aos Parlamentares a oportunidade de obterem do Ministro da Justiça e de Segurança Pública informações que podem contribuir para a deflagração de ações legislativas nesta Casa que auxiliem na solução do problema.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado RONALDO CARLETTTO

2019-22000